



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

### ATO DA MESA nº 001 de 01 de julho de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 31 e 32, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias já fora devidamente apreciado por este plenário, condição para abertura do recesso legislativo, edita o presente Ato:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o período de recesso legislativo do mês de julho de 2025, de 03 de julho a 1º de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Alterar o expediente da Câmara Municipal de Mucuri, passando a vigorar, durante o recesso legislativo, o horário das 08h às 12h, com atendimento de protocolo preferencialmente no formato online através do e-mail [protocolo@camaramucuri.ba.gov.br](mailto:protocolo@camaramucuri.ba.gov.br), cabendo à Diretoria Administrativa a adoção de medidas administrativas cabíveis para organização de escala de trabalho dos servidores.

**Art. 3º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

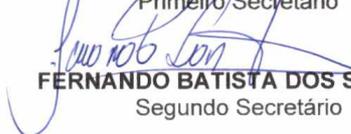
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 01 de julho de 2025.

  
HÉLIO ALVARENGA PENHA  
Presidente

  
CARLOS DE JESUS BRITO  
Vice-Presidente

  
WILLIAN CRISMA DA CRUZ  
Primeiro Secretário

  
FERNANDO BATISTA DOS SANTOS  
Segundo Secretário